



Santana de Parnaíba, 12 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18109/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 14/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: “Autoriza a Câmara de Santana de Parnaíba a aderir a uma plataforma de bem-estar integral para os servidores efetivos e comissionados e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura dos Projetos

Ação Realizada: Lido

Descrição:

Certifico que o Projeto de Resolução foi lido na 35ª Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em 12/11/2025 10:40

Checksum: **5523AB06FF4DBEE396A453175CF79D94E5F7D4851E5CFCC298600DF322287D5B**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200320030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.